



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

C.N.P.J. 02.649.559/0001-72

Av. Corinto Matos, 237 – Centro – Fone: (89) 3439-1174.

CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí

Adm. 2017- 2020

PORTARIA Nº 012/2019 – SEC. DE SAÚDE. Marcolândia-(PI), 01 de Julho de 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, FRANCISCO JOSÉ DE MACEDO CARVALHO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, LOTADO NA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ**, Sr. Francisco Pedro de Araújo, no uso de suas atribuições legais, inseridas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Requerimento de nº 015/2019, datado de 03 de Junho, Solicitando Gozo de Férias do Sr. FRANCISCO JOSÉ DE MACEDO CARVALHO, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde deste Município de Marcolândia, Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 da Lei 153/06 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marcolândia;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de Férias do Servidor FRANCISCO JOSÉ DE MACEDO CARVALHO, Portador do CPF sob o nº 687.936.003-30, lotado na Secretaria de Saúde deste Município de Marcolândia, Estado do Piauí, pelo período de 30 (Trinta) dias, a partir de 01 de julho de 2019, com ônus para a entidade concedente. Referente ao período aquisitivo: **2018 – 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Marcolândia, Estado do Piauí. Ao Primeiro Dia do Mês de Julho de Dois Mil e Dezenove. (01/07/2019.)


Francisco Pedro de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL